

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETO DE 10-11-82

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ADALBERTO FUO CO MANZINI, RG 2.342.574, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete, do SQC-I-QCC, padrão 5-A, da E.V.3, T-I, da L.C. 247-81, vago em decorrência da exoneração de Enio Carlin Su leiman, classificado no Gabinete do Vice-Governador, cobrindo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 10-11-82

ARBITRANDO,

ao bel. GERALDO DE CAMPOS PACHECO, RG 679.967, gratificação de representação, na quantia correspondente a 40% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, da L.C. 247-81, no período de 13-10 a 27-10-82, pelo exercício, em substituição, do cargo de Assessor Jurídico-Chefe da Assessoria Jurídica do Governo, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. LUIZ BACCALÁ, RG 1.160.676, Médico Encarregado, padrão 48-B, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, em São Paulo, até 31-12-82, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto ao Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 10-11-82

Na Pap. de Rem. 2.554-82-SOMA, sobre afastamento: "Dian te dos termos do Ofício 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Secretário de Obras e do Meio Ambiente, autorizo, em caráter excepcional, o afastamento do Eng. FERNANDO SIQUEIRA E SILVA, da Companhia Energética de São Paulo - CESP, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, empreender viagem à Alemanha e França, no período de 5-11 a 23-12-82, a fim de proceder à necessária inspeção, fiscalização, testes e controle de qualidade de equipamentos especiais destinados às Usinas de Taquarçu e Porto Primavera, a fim de evitar prejuízos decorrentes de atrasos na entrega do material."

PORTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 10-11-82

ADMITINDO,

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, com forma despacho exarado no processo GG-1852-79 e em virtude de seleção procedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil do Gabinete do Governador, homologada em 2-3-82, para exercerem, em caráter temporário, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho, as funções-atividades da Motorista, do SQF-II-QCC, com os salários mensais equivalentes ao padrão 7-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente:

CARLOS AUGUSTO MAXIMINO DE GOES, RG 4.614.976;

JOSÉ GARCIA NETO, RG 6.911.425;

JACÓ GOMES DE SOUSA, RG 3.883.372, em claros provenientes das despesas de Moacyr Rodrigues Valverde, Nelson Gonçalves de Oliveira Junior e Salvador Miranda dos Santos.

CONVOCANDO,

nos termos dos arts. 118, 136 e seu parágrafo único, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 22, da Lei 500-1974, em prorrogação e até 31-12-82, para prestação de serviços extraordinários, LUIZ MACHADO DE BARROS, RG 1.032.498, Escriturário, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 10-11-82

No título de 29-9-75, referente a JOSÉ ALVES NOGUEIRA JUNIOR, RG 5.484.868, Analista para Transportes, padrão 44-A, do SQC-I-QCC, para declarar que, em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer, contida no processo GG-2320-82, o cargo ocupado pelo interessado, enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 44-A, da T-I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180-78, em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação do R.D.B. sobre a gratificação de Nível Universitário, ficou enquadrado: a partir de 1-3-78, no padrão 49-A, de conformidade com os arts. 39 e 49, I, das D.T. da referida L.C.; a partir de 1-11-79, no padrão 50-A, e a partir de 26-10-80, no padrão 51-A, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1979, de acordo com os arts. 91, 97 e 98, e nos termos dos arts. 91, 94 e 95, todos da mencionada L.C.; a partir de 1-3-81, no padrão 12-A, da E.V.3, T-I, nos termos dos arts. 19, 29 e 39, das D.T. da L.C. 247-81, mais a vantagem pessoal de Cr\$1.284,20, de conformidade com o art. 59, I, das mesmas D.T.; a partir de 1-10-81, no padrão 13-A, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1981, nos termos dos referidos arts. 91, 97 e 98, cessando a vantagem pessoal de Cr\$ 1.284,20, de acordo com o art. 59, § 1º, I, da L.C. 247-81, e não como constou das apostilas ADA-P 62-78, CRH-1368-79, 313-80, 1087-81 e 1971-82, publicadas em 27-7-78, 1-12-79, 7-11-80, 12-5 e 23-10-81.

No título de 9-6-80, referente a HILDA DO AMOR DIVINO, RG 7.811.617, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 13-B, do SQC-II-QCC, para declarar que, de conformidade com o art. 195, da L.C. 180-78, o cargo vago pelo qual a interessada responde fica, nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da já citada L.C., enquadrado a partir de 21-7-82, no padrão 14-B, da E.V.2, T-I, instituída pelo § 19, do art. 19, da L.C. 247-81.

Nos títulos dos abaixo relacionados, para declarar que, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95, da L.C. 180-78, os cargos a que se referem ficam enquadrados, a partir das datas adiante indicadas, nos padrões, das Escalas de Vencimentos e Tabelas mencionadas, instituídas pelo art. 19, § 19, da L.C. 247-81:

21-7-82

11-B, E.V.1, T-I

Título de 28-6-77 - HILDA DO AMOR DIVINO, RG 7.811.617, Escriturário, padrão 10-B, efetiva, do SQC-III-QCC;

2-10-82

9-B, E.V.4, T-I

Título de 28-4-77 - ODRANOE DE CAMPOS, RG 2.490.872, Analista para Reforma Administrativa II, padrão 8-B, do SQC-I-QCC;

2-10-82

17-B, E.V.4, T-I

Título de 17-10-80 - ODRANOE DE CAMPOS, RG 2.490.872, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 16-B, do SQC-I-QCC;

22-10-82

7-A, E.V.1, T-I

Título de 13-1-67 - APARECIDA NASCIMENTO, RG 3.167.320, Servente, padrão 6-A, extranumerária, do SQF-II-QCC;

1-11-82

7-B, E.V.1, T-I

Título de 29-9-72 - DULCE MARIA ALMEIDA DA SILVA, RG 6.781.455, Telefonista, padrão 6-B, efetiva, do SQC-III-QCC.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor

Portaria do Diretor de 10.11.82:

Designando nos termos do art. 82, parágrafo único e art. 79, § 3º, da LC 180/78, Marcos Justo de Lima, R.G. nº 3.865.572, Assistente Técnico de Direção I, QSAO-SQC-I, padrão 7-A-4-I, da LC 247/81, alterada pela LC 275/82, à disposição deste Grupo, para em Jornada Completa de Trabalho, exercer em substituição o cargo de Assistente de Planejamento e Controle III, QSEP-SQC-I, padrão 14-A-4-I, durante o impedimento de Maria Lúcia Zulke Galli, no período de 20.9 a 9.10.82.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

DECRETOS - de 10.11.82

REMOVENDO

com fundamento no art. 146, § 1º, do Código Judiciário - o bel. JOSÉ HENRIQUE ARANTES THEODORO, 2º Juiz Substituto da 5ª. Circunscrição Judiciária (Jundiaí), para o cargo de 2º Juiz Substituto da 3ª. Circunscrição Judiciária (Santo André), ambos do QJ-PP.

o bel. ANTONIO JURANDYR PINOTTI, 4º Juiz Substituto da 1ª. Circunscrição Judiciária (Santos), para o cargo de 10º Juiz Substituto da 3ª. Circunscrição Judiciária (Santo André), ambos do QJ-PP.

o bel. LINO MANOEL DUARTE BATISTA RIBEIRO, Juiz Substituto da 20ª. Circunscrição Judiciária (Itu), para o cargo de 3º Juiz Substituto da 3ª. Circunscrição Judiciária (Santo André), ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO

com fundamento no art. 144, item III, da Constituição da República, por merecimento:

o bel. ANTONIO CEZAR PELUSO, Juiz de Direito da 7ª. Vara da Família e das Sucessões da Capital (entrância especial), ao cargo de Juiz do 2º Tribunal de Alçada Civil, em vaga decorrente da promoção do bel. Coaracy Carlos Lacerda Madureira, ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO

com fundamento no art. 59, § 2º, do Decreto-lei Complementar 12/70, por antiguidade:

o bel. GERALDO TOMITA, RG. 2.067.554, 93º Promotor Público da Capital (entrância especial), ao cargo de Procurador da Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Ruy Pires Galvão, ambos do QJ-PP.

o bel. ELMO EDUARDO MOREIRA DE FREITAS, 1.301.190, 3º Promotor Público Distrital da Capital - Saúde (entrância especial), ao cargo de Procurador da Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. José Carlos Vieira de Camargo, ambos do QJ-PP.

PROMOVENDO

com fundamento no art. 59, § 2º, do Decreto-lei Complementar 12/70, por merecimento,

o bel. PLISIO MACHADO TOLEDO, RG. 1.767.531, 1º Curador de Casamentos (entrância especial), ao cargo de Procurador da Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Walter de Abreu Garcez, ambos do QJ-PP;

o bel. RUBENS MARCHI, RG. 2.982.854, 40º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), ao cargo de Procurador da Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Romeu Salvador Masci, ambos do QJ-PP;

o bel. ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE, RG. 2.431.110, 44º Promotor de Justiça da Capital (entrância especial), ao cargo de Procurador da Justiça, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. Hélio Siqueira, ambos do QJ-PP.

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 10.11.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, as resoluções de 12, publicadas no D.O. de 13.8.82, que admitiram, em caráter temporário, os seguintes servidores, para as funções-atividades de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificadas no Ministério Público do Estado: Harugo Ikebata, RG. 2.032.833, em claro proveniente da dispensa de Ingelirza Elfrida Steuck Padilha dos Santos; Magda Bonfim Ricarte de Lima, RG. 12.559.475, em claro proveniente da dispensa de Luiz Henrique Cintra de Pinheiro; Mônica Medeiros de Lima, RG. 8.953.681, em claro proveniente da dispensa de Moacyr Vieira de Souza; Sueli Marta de Moura Fidalgo, RG. 6.467.418, em claro proveniente da dispensa de Maria Regina Pacheco Raelo; Tochie Marina Fukura, RG. 10.203.465, em claro proveniente da dispensa de Edméa Aparecida Nascimento; Vera Lucia Gambarotto, RG. 8.839.658, em claro proveniente da dispensa de Marcia Eugénia Gauk Paganelli.

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-179.426/80, e à vista de prova de seleção pública, homologada em 19.8.80, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), Valdílene da Silva Aguiar, RG. 14.504.040, para exercer, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada no Ministério Público do Estado, em claro proveniente da dispensa de Mário Kioiti Fukuhara.

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

com fundamento no art. 75, item II, do Decreto-lei Complementar 12/70,

a bela. Maria Yvonne Domingues Cocco, RG. 728.767, Procurador da Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, da referência VII, e vantagens do art. 4º, inciso I, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso II, da L.C. 183/78, do art. 4º, inciso III, da L.C. 183/78, conforme consta do processo SJ-205.613/82. Efetivado após 10.6.39.



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) MEDICINA

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE e ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	ANUAL	ANUAL	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Assinatura.....	Cr\$ 5.100,00	Assinatura.....	Cr\$ 4.580,00
D.R.....	Cr\$ 4.000,00	D.R.....	Cr\$ 4.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 10.100,00	TOTAL.....	Cr\$ 8.580,00
Semestral:		Semestral:	
Assinatura.....	Cr\$ 3.050,00	Assinatura.....	Cr\$ 2.440,00
D.R.....	Cr\$ 2.000,00	D.R.....	Cr\$ 2.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 5.050,00	TOTAL.....	Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia..... Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado..... Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes colatores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obrigam estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

- de 20.10.82

SJ-182.919/80 - Moacyr Alípio da Cruz, Linotipista, da Secretaria de Estado-Sede, solicita incorporação à gratificação relativa ao Regime de Dedicção Exclusiva: "Tendo em vista a manifestação da Consultoria Jurídica, de fls. 9/11, que aprova e, à vista das considerações expendidas pela Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, indefiro o requerido na inicial pelo Sr. Moacyr Alípio da Cruz, por falta de amparo legal."

- de 22.10.82

SJ-204.837/82 - Osvaldo Cerozi, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos da comarca de Orlandia, solicita certidão de peça que especifica do processo SJ-202.399/82: "Face a manifestação da Consultoria Jurídica de fls. 7/8, que endosso, defiro o pedido de lido na inicial, mediante prévio pagamento de taxas previstas em lei."

- de 1º.11.82

SJ-202.398/82 - Maysy Pacheco Cançado, Escrivã do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca da Mirante do Paranapanema, solicita xerocópia de peça que especifica: "Face a manifestação da douta Consultoria Jurídica de fls. 27, defiro o pedido requerido pela interessada, mediante pagamento de taxas previstas em lei."

- de 8.11.82

SJ-203.733/82 - Moacyr de Oliveira, Chefe de Seção, da comarca da Capital, solicita vista dos autos: "Face a manifestação da Consultoria Jurídica de fls. 27/28 que aprova, concedo ao interessado vista dos presentes autos pelo prazo de 10 dias."

- de 9.11.82

SJ-205.384/82 - Benedito Ribeiro de Andrade, Guarda de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, solicita afastamento para promoção de campanha eleitoral: "Tendo em vista que em caso identico a Consultoria Jurídica já se manifestou, conforme cópia juntada às fls. 7/9, defiro o pedido formulado às fls. 4."

Diretoria Geral

PORTARIA DO DIRETOR GERAL - de 10.11.82

CONCEDENDO APOSENTADORIA:-

nos termos do art. 227, item III, da Lei 10.261/68, e Janet Leme da Veiga, RG. 187.060, Oficial de Justiça, efetiva, do SQC-III-QJ, padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, conforme consta de processo SJ-205.528/82. Efetivado após 10.6.39.

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 26 da Lei 10.393/70,

a Silvio Cintra, RG. 5.243.654, Escrivão do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Ourinhos (2ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-205.019/82.

a Sertil Storti, RG. 1.585.768, Escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Andradina (3ª classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. SJ-196.576/81.

APOSENTANDO - nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez,

João Francisco Alves, RG. 1.895.988, Escrivão habilitado do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º sub distrito (Sede) do distrito de sede da comarca da Capital (1ª classe). SJ-204.889/82.

Rafael Olivieri Neto, RG. 4.218.591, Auxiliar do 2º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe). SJ-203.118/82